



TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANAQUIRI DO ESTADO DO AMAZONAS**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, ocorrida em 09.01.2023, que deverá ser preenchido mediante processo de **REMOÇÃO** pelo **CRITÉRIO DE MERECIMENTO**, ficando, pelo presente, consignado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos(as) a concorrer, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações-SEI ou no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo TJAM e contar com, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício na entrância, através das certidões expedidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais).

Deverão, ainda, acompanhar o pedido de inscrição:

1 - Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca). (Art. 3º, inciso III, da Resolução nº 106/2010-CNJ);

2 - Não haver o(a) juiz(a) sido punido(a) nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura (certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM). (Art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 106/2010-CNJ);

3 - 8 (oito) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2º, da Resolução nº 12/2010-TJAM);

4 - Certidão concernente à alínea "e", do inciso I, do art. 6º, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca); e

5 - Certidão comprovando o disposto no art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAL Nº 09/2023-PTJ

Assunto: **CANCELAMENTO DO EDITAL nº 01/2023 – PTJ, DE 06.01.2023, REFERENTE À CONVOCAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL PARA ATUAR NA CÂMARA CRIMINAL**, durante o biênio 2023/2025 (**CRITÉRIO: MERECIMENTO**)

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia devem nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 35 de 26 de outubro de 2022, que alterou os artigos 6º, *caput*, 60 e 83-A, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, bem como a Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 2023/000000377-00,

RESOLVE:

CANCELAR o **EDITAL Nº 01/2023 – PTJ, de 06.01.2023**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 06.01.2023, que tornou público que se acham vagas **2 funções de Juízes(as) de Direito de Entrância Final, a serem convocados(as) para compor a Câmara Criminal, durante o biênio 2023/2025**, as quais deverão ser preenchidas **mediante concorrência, obedecendo aos mesmos critérios para promoção por merecimento**, definidos pela Resolução nº 106/2010- CNJ.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de janeiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 084/2022
Processo Administrativo nº. 2022/000032560-00
CÓDIGO DA UASG: 925866



Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de cafeteiras para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/01/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 26/01/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 085/2022

Processo Administrativo nº. 2022/000033571-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: AQUISIÇÃO de KIT COMPLETO CFTV COM 32 CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO, para supervisão e controle predial do Fórum Euza Maria Naice de Vasconcelos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/01/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 26/01/2022, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 11 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS
Pregoeiro

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 293/2022 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.ºs **2022/000031459-00** e **2022/000044247-00**.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, em virtude de exoneração, a servidora **PRISCILA ALMEIDA DE JESUS MONTEIRO**, ocupante de cargo comissionado deste Poder, matrícula n.º 008.676-2, lotada na Vara Única da Comarca de Guajará, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 21/09/2022, tornando sem efeito a Portaria n.º 89/2022 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2022/000006809-00, DJE de 13/05/2022), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de dezembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)
JULIANO RALO MONTEIRO
Diretor de Gestão do Teletrabalho